



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO N.º 296, DE 31 DE JANEIRO 2002

Institui o Calendário de Reuniões Ordinárias
do CONAMA para o ano de 2002

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de julho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, anexo à Portaria nº 326, de 15 de dezembro de 1994, e

Considerando a necessidade de adequar as datas das reuniões ordinárias do Plenário às atividades dos Conselheiros em 2002, resolve:

Art. 1º Fica instituído o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, para o ano de 2002, com as seguintes datas:

- I – 65ª Reunião Ordinária - 21 de março de 2002;
- II – 66ª Reunião Ordinária - 27 de junho de 2002;
- III – 67ª Reunião Ordinária - 10 de outubro de 2002;
- IV – 68ª Reunião Ordinária - 5 de dezembro de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS CARVALHO
Presidente do Conselho

Esse texto não substitui o publicado no DOU nº 025, de 05/02/2002, pág. 137